



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3893, DE 15 DE
SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013052-91.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10150200), de 15 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc10159039), de 15 de setembro de 2023, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10083071), de 22 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10159699),

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA, RF 880 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e cessar a sua prestação de serviços na referida Vara, tudo a partir de 13/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/09/2023, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10159764** e o código CRC **FB796A92**.

